



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 119/2022

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7° da Constituição Federal; considerando o que dispõem os artigos 88 e 91 da Lei Municipal 2.762, de 25 de junho de 2007; considerando a escala de férias de 2022; considerando o requerimento do servidor protocolado sob o número 696;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor André Luiz Pimassoni, matrícula 193, ocupante do cargo efetivo fiscal, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 12/11/2021 a 11/11/2022 que serão gozadas no período de 20/12/2022 a 03/01/2023.

Art. 2° Conceder 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7° da Constituição Federal e no artigo 108 da Lei Municipal n.° 2762/2007.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 15 de dezembro de 2022.


Iginó César Rezende Netto
Diretor Executivo